



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 240/2014

Data: 15.07.2014

Ementa: exonera a pedido Roberto Bespalez Filho do cargo de Cirurgião Dentista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2384/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor ROBERTO BESPALÉZ FILHO, portador da CI RG Nº 896.256-1 - SESP/PR, do cargo de Cirurgião Dentista, a partir do dia 16 de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Cirurgião Dentista, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.122 de 16.07.2014 – página 35 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 122 de 15.07.2014 – ano 04